



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL – CENTRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**EDITAL N° 05/2026 – PPGEP/IFRN**

**Processo seletivo para matrícula em disciplina isolada (aluno especial) nos cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional do PPGEP, com ingresso no período letivo 2026.2.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP/IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 1938/2025-RE/IFRN, de 28 de agosto de 2025, e considerando as Resoluções n°s 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para **matrícula em disciplina isolada (aluno especial) – ingresso no período letivo 2026.2** – nos cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional do PPGEP.

**DAS DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS E NÚMERO DE VAGAS**

1. As disciplinas com os respectivos número de vagas são as constantes do Quadro 1.

**Quadro 1: Disciplinas isoladas ofertadas e número de vagas**

<b>Disciplinas</b>	<b>Nº Vagas</b>
<b>Concepções Curriculares na Educação Profissional</b> Terça-feira – 09:00 às 12:00 Profs. Andrezza Tavares, Fabio Alexandre e José Mateus	<b>20</b>
<b>Interculturalité, Langage et Formation humaine intégrale (ministrada em francês)</b> Quarta-feira – 9:00 às 12:00 Profs. Avelino Alves e Bruno Rafael	<b>20</b>
<b>Estado e Políticas Educacionais</b> Quarta-feira – 14:00 às 17:00 Profs. Daniela Terto e Moisés Silva	<b>15</b>
<b>História da Educação Profissional</b> Quarta-feira – 14:00 às 17:00 Profs. Olívia Neta e Juan Carlo	<b>10</b>
<b>Gestão e Avaliação de Políticas da Educação Profissional</b> Quinta-feira – 09:00 às 12:00 Profas. Aparecida Santos e Vivianne Nascimento	<b>5</b>
<b>História Oral, Biografias e Trajetórias</b> Quinta-feira – 14:00 às 17:00 Profs. Arthur Torquato e Juan Carlo	<b>10</b>

2. As disciplinas são desenvolvidas gratuitamente de **forma presencial**, nos dias e horários especificados no Quadro 1, nas dependências da Diretoria Acadêmica de Ciências, no Campus Natal–Central do IFRN, localizado na Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN.

## DAS INSCRIÇÕES

3. O período de inscrição é o indicado no **Quadro 2**.
4. As inscrições serão realizadas por meio do link <https://forms.gle/BKRXfHDbwhiYHxjr7>.
5. O(A) candidato(a) deverá solicitar inscrição em **apenas uma disciplina isolada**, sob pena de ser eliminado do certame.
6. Para a inscrição, o(a) candidato(a) deve anexar uma **carta (arquivo em .pdf)**, com **uma lauda/página**, abordando seus conhecimentos relativos ao tema educação e, em particular, à educação profissional, e justificativa para cursar a disciplina escolhida (arquivo com no máximo 1 GB).
7. As inscrições são gratuitas.

## DA SELEÇÃO

8. A seleção dos(as) candidatos(as) terá como referência as respectivas cartas anexadas.
9. As cartas serão analisadas pelos professores das respectivas disciplinas, considerando os seguintes aspectos:
  - a) domínio de conhecimentos relativos à educação e, em particular, à educação profissional;
  - b) domínio da norma culta em língua portuguesa;
  - c) capacidade lógica de exposição e de argumentação; e
  - d) justificativa para inserção na disciplina escolhida;
10. O resultado da seleção será publicado no dia e local indicados no Quadro 2.
11. A pré-matrícula ocorrerá no período indicado no Quadro 2.

## DO CALENDÁRIO

12. O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no **Quadro 2**:

<b>QUADRO 2: Calendário do Processo Seletivo para Disciplina Isolada – 2026.2</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>
Lançamento do Edital	02/06/2026	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/programa-ppgep/processos-seletivos/">https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/programa-ppgep/processos-seletivos/</a>
Período de Inscrição	Das 08h00 do dia 08.06 às 18h00 do dia 10.06.2026	<a href="https://forms.gle/BKRXfHDbwhiYHxjr7">https://forms.gle/BKRXfHDbwhiYHxjr7</a>
Análise das cartas	15 a 18.06.2026	PPGEP – Campus Natal-Central
Resultado da Seleção	19.06.2026	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/programa-ppgep/processos-seletivos/">https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/programa-ppgep/processos-seletivos/</a>
Período de matrícula	22 a 24.06.2026	Pelo e-mail: <a href="mailto:selecao.ppgep@ifrn.edu.br">selecao.ppgep@ifrn.edu.br</a>
Confirmação de matrícula	22 a 30.06.2026	Pelo e-mail: <a href="mailto:selecao.ppgep@ifrn.edu.br">selecao.ppgep@ifrn.edu.br</a>

## DA PRÉ-MATRÍCULA

13. A pré-matrícula ocorrerá por meio do e-mail [selecao.ppgep@ifrn.edu.br](mailto:selecao.ppgep@ifrn.edu.br).
14. O(A) candidato(a) selecionado(a) enviará para o e-mail [selecao.ppgep@ifrn.edu.br](mailto:selecao.ppgep@ifrn.edu.br), a seguinte documentação, **em arquivo único**, no **formato .pdf**:
- a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, para candidato(a)s estrangeiro(a)s;
  - d) Diploma de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
  - e) Histórico escolar da graduação;
  - f) Certificado de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
  - g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - h) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição;
  - i) Comprovante de residência atualizado (onde se possa identificar o CEP);
  - j) Foto 3x4 recente.
15. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a pré-matrícula será homologada e o(a) candidato(a) receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
16. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, será solicitada por e-mail, durante o período de matrícula, a correção desses documentos.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Outras informações sobre este processo seletivo simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail [selecao.ppgep@ifrn.edu.br](mailto:selecao.ppgep@ifrn.edu.br) ou pelo telefone (84) 4005-9936 ou, ainda, pessoalmente, na Secretaria do PPGEP/IFRN, na Av. Senador Salgado Filho, 1559 Tirol, Natal/RN, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00.
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEP/IFRN, em conjunto com os professores das respectivas disciplinas.

Natal-RN, 1º de junho de 2026.

**Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva**  
Coordenador do PPGEP  
Portaria nº 1938/2025-RE/IFRN  
Matrícula Siape 6267724